DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 | Ano III | Edição nº 452 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Resolução 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo de Licitação nº 019/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024 - Contrato nº 013/2024

O Município de Novais, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público o SEXAGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO para acréscimo dos valores do contrato, firmado com a empresa SIVIERO & SIVIERO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.378.858/0001-94, sendo que os valores dos combustíveis **passarão de** R$ 3,62 para cada litro de Etanol, R$ 5,92 para cada litro de Óleo Diesel e R$ 5,96 para cada litro de Óleo Diesel S10, **para** R$ 3,70 para cada litro de Etanol, R$ 5,96 para cada litro de Óleo Diesel e R$ 6,03 para cada litro de Óleo Diesel S10.Município de Novais/SP, 11 de agosto de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 048/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43; Contratada: ISRAEL LOPES TECNOLOGIAS - LTDA, CNPJ nº 29.401.079/0001-44; Processo Licitatório n.º 054/2023, Dispensa n.º 22/2023; Respaldo Legal: Art. 57, inciso IV e arts. 40, XI c/c 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e cláusulas 4.2. do contrato; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência e aplicar o reajuste financeiro do contrato de prestação de serviços, subscrito pelas partes em 10 de agosto de 2023, cujo objeto da presente licitação é o Desenvolvimento, hospedagem e publicações no Site Oficial do Executivo na Internet, para divulgações institucionais desse órgão, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogado, Valor Global de R$ 9.820,20; Classificação dos recursos orçamentários: Conforme Cláusula Terceira do referido termo aditivo. Data da assinatura: 08/08/2025. Município de Novais/SP, 08 de agosto de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-*SE.*

.....

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 14/2025, Fornecedor nº 90/2025; Origem: Processo nº 013/2025, Pregão Eletrônico n° 04/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO EPP, CNPJ nº 02.928.360/0001-83; Detentora dos itens 01 ao 05, 07 ao 20, 22, 23, 25 ao 27, 29 ao 34, 36 ao 41, 43, 44, 46 ao 89, 91 ao 120, 123, 124, 126 ao 133, 135 ao 154, 156 ao 163, 165 ao 170, 175 ao 180, 183 ao 185, 187, 190, 191, 195 ao 201, 203, 205, 207 ao 220, nos valores estimados em R$ 90.038,80; Objeto: **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente**, destinados ao suprimento das necessidades operacionais da Divisão Administrativa, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescentes, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 28/07/2025 à 27/07/2026.Município de Novais, 28 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 14/2025, Fornecedor nº 91/2025; Origem: Processo nº 013/2025, Pregão Eletrônico n° 04/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ nº 22.223.426/0001-47; Detentora dos itens 06, 24, 35, 45, 90, 121, 134, 173, 174, 192 ao 194, 204 e 206 nos valores estimados em R$ 3.647,00; Objeto: **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente**, destinados ao suprimento das necessidades operacionais da Divisão Administrativa, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescentes, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 28/07/2025 à 27/07/2026. Município de Novais, 28 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 14/2025, Fornecedor nº 92/2025; Origem: Processo nº 013/2025, Pregão Eletrônico n° 04/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: MM LICITA LTDA, CNPJ nº 53.610.975/0001-06; Detentora dos itens 42, 171, 186, 188, 189 e 202 nos valores estimados em R$ 5.563,70; Objeto: **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente**, destinados ao suprimento das necessidades operacionais da Divisão Administrativa, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescentes, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 28/07/2025 à 27/07/2026. Município de Novais, 28 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 14/2025, Fornecedor nº 93/2025; Origem: Processo nº 013/2025, Pregão Eletrônico n° 04/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.486.195/0001-55; Detentora do item 164 nos valores estimados em R$ 4.290,00; Objeto: **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente**, destinados ao suprimento das necessidades operacionais da Divisão Administrativa, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescentes, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I -

TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 28/07/2025 à 27/07/2026. Município de Novais, 28 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 14/2025, Fornecedor nº 94/2025; Origem: Processo nº 013/2025, Pregão Eletrônico n° 04/2025; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.958.011/0001-57; Detentora do item 172 nos valores estimados em R$ 1.310,40; Objeto: **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de expediente**, destinados ao suprimento das necessidades operacionais da Divisão Administrativa, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescentes, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 28

/07/2025 à 27/07/2026. Município de Novais, 28 de julho de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES DO CONTRATO Nº 033/2022

O Município de Novais, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a Rescisão Amigável entre as partes do Contrato n° 033/2022 firmado com a Locadora APARECIDA CABRERA DUENHAS RIZO, CPF nº ***651188**, que tem por objeto: "*Locação de imóvel urbano, localizado à Rua: Luiz Fernandes Herrera nº 691, Centro, CEP: 15.885-011, nesta Cidade de Novais/SP, para uso próprio do Município, destinado ao funcionamento de "Corte, Confecção e Modelagem" de enxoval para bebês dos cursos gestantes, uniformes e demais atividades correlacionadas, de acordo com o Processo de Licitação nº 027/2022, Dispensa n° 14/2022,* com fundamento legal no art. 78, inc. XII c/c art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/1993 e cláusula sétima do contrato nº 033/2022. Fica aberto prazo recursal nos moldes do art. 109, I, "e" da Lei 8.666/93. Município de Novais/SP, 05 de agosto de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE NOVAIS
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

MUNICÍPIO DE NOVAIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) Nº 05/2025

A Comissão Processante Permanente do Município de Novais, com sede na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, Novais/SP, em cumprimento à Lei Municipal nº 49/1993, vem por meio deste **CITAR o servidor público municipal, Sr FLÁVIO APARECIDO SIMÃO**, portador do RG n. 28.224.885-7, matrícula/funcional n. 5022, residente e domiciliado na Rua Major João Batista Novaes, 917 - Centro - CEP: 15.885-971 na cidade de Novais/SP, para **tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025, que apura a POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ABANDONO DE CARGO**

Fica o referido servidor **CIENTIFICADO para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da última publicação deste edital, comparecer à sede desta Comissão** Processante Permanente (endereço acima) para tomar ciência integral dos autos e igualmente **CIENTIFICADO que após o termino daquele prazo passara a fluir o prazo também de 10 (dez) dias corridos, apresentar sua Defesa Prévia**.

ADVERTÊNCIA: O não comparecimento do servidor no prazo legal implicará sua declaração como revel, sendo-lhe nomeado, de ofício, um defensor dativo para acompanhar e exercer sua defesa processual, conforme o Artigo 237, § 2º, da Lei Municipal nº 49/1993.

Novais, 13 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por IVO PARDO JUNIOR:28946668881
Dados: 2025.08.13 15:31:16 -03'00'

IVO PARDO JUNIOR

Presidente da Comissão Processante

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

Câmara Municipal de Novais
CNPJ. 74.354.168/0001-31
Novais - SP

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre alteração do quadro de pessoal e criação de cargo público, de provimento efetivo que passa a integrar o Quadro de Pessoal e a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Novais, e dá outras providências"

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 13/08/2025, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

Art. 1°. Fica criado junto ao Quadro de Pessoal e passa a integrar a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Novais, 01 (um) Cargo de Contador, de Provimento Efetivo, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Novais.

Art. 2°. Os atributos do cargo criado, como denominação, classificação de ocupação, quantidade de vaga, atribuições sintética e detalhada, carga horária e Referência Salarial inicial são os constantes dos Anexos I e II, que são partes integrantes desta Resolução e o vencimento salarial base do cargo criado será fixado por lei.

Art. 3º. O valor vigente do vencimento base da Referência IV dos cargos de provimento efetivo é alterado e passa a ser de R$ 4.010,55.

Art. 4°. O cargo de Técnico em Contabilidade, de provimento efetivo, será extinto na sua vacância.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma legal.

Art. 6°. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 17 de junho de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA
Analista Legislativo

RUA JOÃO CANTAREIRO SERRANO, 275 - CEP. 15.885-152 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3561-1279 e 3561-1288
site: www.camaranovais.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaranovais.sp.gov.br

Câmara Municipal de Novais
CNPJ. 74.354.168/0001-31
Novais - SP

RESOLUÇÃO N° 04/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ANEXO I – ATRIBUTOS DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PROVIMENTO:	FORMAÇÃO:	CARGA HORÁRIA:
CONTADOR **CBO:** 2522-10	Efetivo	Nível Superior	40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: ser responsável pela execução dos serviços de contabilidade na Câmara Municipal; assessorar e executar os trabalhos de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário no âmbito do Legislativo.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar, os trabalhos de escrituração contábil da Câmara;
- Escriturar as contas correntes e organizar os boletins de receita e despesa;
- Escriturar assentamentos contábeis, levantar balancetes patrimoniais e financeiros;
- Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos; verificando a existência de saldo nas dotações;
- Elaborar a escrituração analítica de atos e fatos contábeis, financeiros e orçamentários;
- Fazer a conciliação bancária, envolvendo cheques e autorizações de pagamento;
- Organizar, elaborar e analisar as prestações de contas;
- Executar pagamentos de despesas previamente autorizadas;
- Controlar os suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa da responsabilidade quando da prestação de contas;
- Executar, conferir e classificar os movimentos de tesouraria da Câmara Municipal, sob supervisão superior;
- Controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas;
- Conferir e classificar faturas;
- Elaborar os balancetes orçamentários e financeiros;
- Elaborar a folha de pagamento de pessoal;
- Proceder ao controle patrimonial;
- Elaborar a proposta orçamentária anual da Câmara Municipal;
- Organizar e executar atribuições inerentes ao Recursos Humanos da Câmara Municipal;
- Elaborar os balancetes mensais e o balanço geral de cada exercício financeiro da Câmara Municipal;
- Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas no âmbito da contabilidade;
- Elaborar os relatórios referentes a Lei Completar Federal 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Proceder a gestão de custos da Câmara Municipal;
- Auxiliar nas sessões plenárias e demais atividades legislativas, apoiando na organização de documentos, controle de presença e logística de reuniões;
- Executar tarefas afins, inclusive as editadas no regulamento da respectiva profissão;
- Realizar outras tarefas correlatas ou assemelhadas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

RUA JOÃO CANTAREIRO SERRANO, 275 - CEP. 15.885-152 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3561-1279 e 3561-1288
site: www.camaranovais.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaranovais.sp.gov.br

Câmara Municipal de Novais
CNPJ. 74.354.168/0001-31
Novais - SP

RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO II
TABELA DOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	**VAGAS**	**REFERÊNCIA SALARIAL**
PROCURADOR JURÍDICO	01	EF-V
ANALISTA LEGISLATIVO	01	EF-IV
CONTADOR	01	EF-IV
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	EF-III
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	EF-II
EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS	01	EF-I

RUA JOÃO CANTAREIRO SERRANO, 275 - CEP. 15.885-152 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3561-1279 e 3561-1288
site: www.camaranovais.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaranovais.sp.gov.br